



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 060
28 MAR 2012

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 29 DE MARÇO DE 2012 (QUINTA-FEIRA)

Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM HELENA	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	TEN QCOPM IURI	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QCOPM SANDRA MONTEIRO	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM SANDRA PADILHA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

• ATO DO COMANDANTE GERAL:

PORTARIA Nº 022/2012 – CPP/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242, de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e art. 8º, X da Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB), considerando os termos do Memorando nº 011/2012 – CONJUR/DP e seus anexos (Ofício nº 7209/2011–PGE–GAB–PCTA; Ofício nº 7871/2011–PGE–GAB–PCTA), o qual informa a decisão favorável ao Estado do Pará, onde o impetrante deverá retornar à graduação que ocupava anteriormente à conclusão do curso CFS/2010 (Cabo PM), decisão exarada pelo Procurador-Geral do Estado Caio de Azevedo Trindade.

RESOLVE:

Art. 1º - **Anular** a promoção de 3º SARGENTO QPMP-0 (Combatente), efetivada por meio da Portaria nº 031/2011-CPP/PMPA, publicada no BG nº 089 de 11 MAI 2011, de MARCELO PEREIRA DE SOUZA - QPMP-0 (Combatente).

BOLETIM GERAL N° 060 – 28 MAR 2012

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, remetendo a respectiva cópia à Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 22 de março de 2012.

DANIEL BORGES MENDES – CEL PM

Comandante Geral da PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 32.126 de 28/03/2012).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL:
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 001/2012**

Termo de Cooperação Técnica, que celebram entre si a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFEEESA SOCIAL DO PARÁ – SEGUPDS e a SECRETRARIA DE SEGURANAÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – SSP/DF, conforme abaixo melhor se declara.

Pelo presente instrumento de COOPERAÇÃO, de um lado a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ, doravante denominada SEGUP-PA, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, bairro Batista Campos, CEP 66.023-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.952/0001-01, representada neste ato pelo Senhor Secretário LUIZ FERNANDES ROCHA, portador da Cédula de Identidade nº. 2451614-PC/PA e do CPF nº. 109.099.902-04, residente e domiciliado nesta capital, por intermédio do **GRUPAMENTO AÉREO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, representado pelo Diretor Tenente-Coronel PM **ARTHUR RODRIGUES DE MORAES**, Cédula de Identidade nº 16223-PM/PA, CPF 175.684.202-72, domiciliado nesta cidade, e de outro lado a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SSP-DF, situada no Setor Administrativo Municipal – SAM, Conjunto “A” Bloco “A”, Edifício Sede da SSP, Brasília – DF, representada neste ato pelo Senhor Secretário SANDRO ALVES AVELAR, através da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, localizada na Área 4 – Setor de áreas Isoladas – SUDOESTE, Palácio Tiradentes, Setor Policial Sul representada pelo Comandante Geral, Coronel PM SEBASTIÃO DAVI GOUVEIA, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, nos termos e cláusulas a seguir estipulados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e demais normas regulamentares da matéria, constando as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto estabelecer mútuo gerenciamento das ações conjuntas a serem realizadas entre a SEGUP-PA por meio do GRAESP/PA e a SSPDF através da PM/DF, respeitados os limites de suas respectivas competências institucionais, visando o aperfeiçoamento técnico das tripulações de aeronaves, o intercâmbio de experiências operacionais e a utilização das aeronaves dos órgãos da forma estabelecida neste documento. Os Entes Cooperados trocarão entre si, informações referentes às atividades a serem implementadas, visando à plena execução das ações que trata este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Para garantir a plena execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, poderá haver transferência de recursos financeiros, neste caso, será necessária a realização de convênio específico, onde deverá constar, a discriminação das contrapartidas de cada Ente Cooperado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DOS ENTES COOPERADOS.

a) Estabelecer entre a SEGUP-PA e a SSP-DF, parceria para realização de operações conjuntas, envolvendo tripulações e aeronaves;

b) Elaborar treinamentos visando o aperfeiçoamento técnico e operacional das tripulações;

c) Manter abertos os canais de integração dos Órgãos, PM/DFGRAESP/PA, nas operações de aeronaves; e,

d) Estabelecimento de normas e procedimentos comuns aos Entes Cooperados.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PM/DF.

a) Incluir nas escalas de voos, quando necessário, para aeronaves operadas pela PM/DF, comandantes co-pilotos, tripulantes operacionais e mecânicos pertencentes ao quadro do GRAESP/PA e indicados pelo último, para participarem de suas missões institucionais, quando necessário;

b) Treinar e capacitar pilotos, tripulantes operacionais, mecânicos, servidores civis e/ou militares lotados na SEGUP-PA e GRAESP/PA em técnicas que objetivem seu aperfeiçoamento operacional em atividades aéreas quando aplicável;

c) Manter estreito relacionamento com a direção da SEGUP-PA, bem como do GRAESP/PA para a perfeita interação entre as partes envolvidas, objetivando resultados positivos das ações previstas ou propostas, no âmbito deste Termo de Cooperação;

d) Designar um (01) representante, selecionado em comum acordo, para desempenhar atividades de ligação entre os Entes Cooperados;

e) Custear as despesas de passagens, diárias das tripulações da aeronave, quando houver a participação de militares da PM/DF em missões conjuntas com a SEGUP-PA e o GRAESP/PA, em território paraense;

f) As aeronaves operadas pela PM/DF poderão ser utilizadas em missões pela SEGUP-PA e GRAESP/PA, desde que haja disponibilidade pela PM/DF e que as despesas com abastecimento da aeronave e hangaragem utilizada sejam custeadas pela SEGUP-PA e GRAESP/PA;

g) Estabelecer em comum acordo com a SEGUP-PA e o GRAESP/PA, as normas relativas à operação das aeronaves, observadas a legislação e normatização administrativa pertinentes;

h) A PM/DF deverá informar com antecedência mínima de 15 (quinze) dias à SEGUP-PA e ao GRAESP/PA, a escala na qual conterà tripulação deste Órgão;

i) Designar policiais militares para o desempenho das funções de comandante, co-piloto, tripulante operacional e mecânico de aeronave, para participarem das missões institucionais da SEGUP-PA e GRAESP/PA, quando solicitado, desde que haja disponibilidade por parte da PM/DF. Os pilotos designados pela PM/DF deverão ser obrigatoriamente, oficiais combatente;

j) Viabilizar quando necessário, equipamentos para o desenvolvimento das ações em campo, atividades de treinamento e capacitação; e,

k) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária decorrente de recursos humanos da PM/DF, utilizados nos trabalhos do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, bem como pela responsabilidade civil resultante de sinistros envolvendo aeronave da SEGUP-PA comandadas e tripuladas por membros da PM/DF no que couber.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEGUP-PA E DO GRAESP/PA.

a) Designar, desde que haja disponibilidade quando solicitado, comandantes, co-pilotos, tripulantes e mecânicos de aeronaves para participarem das missões institucionais da PM/DF;

b) Incluir nas escalas de voos das aeronaves operadas pela SEGUP-PA e GRAESP/PA, PM/DF, os militares e/ou policiais civis designados pela PM/DF, para as funções de comandante, copiloto, tripulante operacional e mecânico, para participarem de suas missões institucionais, quando necessário;

c) Treinar e capacitar pilotos, tripulantes da PM/DF, em técnicas que objetivem seu aperfeiçoamento operacional quando aplicável;

d) Designar 01 (um) servidor do seu quadro técnico, selecionado em comum acordo, para desempenhar atividades de ligação entre os Entes Cooperados;

e) Manter a PM/DF, informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou impossibilitem a participação das tripulações da SEGUP-PA e/ou GRAESP/PA, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; e,

f) Disponibilizar, quando solicitado, espaço físico de hangaragem para aeronaves da PM/DF.

g) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária decorrente de recursos humanos da SEGUP-PA e/ou GRAESP-PA, utilizados nos trabalhos do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, bem como pela responsabilidade civil resultante de sinistros envolvendo aeronave da PM/DF, comandadas e tripuladas por membros da GRAESP-PA no que couber.

CLÁUSULA SEXTA – DA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DOS TRABALHOS.

Os resultados decorrentes dos trabalhos no âmbito deste TERMO DE COOPERAÇÃO, serão atribuídos aos Entes Cooperados, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal de ambas as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AÇÃO PROMOCIONAL.

Em qualquer ação promocional relacionada ao objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão obrigatoriamente, destacadas a participação dos Entes Cooperados, observado os princípios da impessoalidade, em consonância com o disposto no parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA OITAVA – DA COOPERAÇÃO.

Os representantes da SSP-DF, da PM/DF, da SEGUP-PA e do GRAESP/PA, encontrar-se-ão periodicamente para definir atividades e projetos de interesses para serem desenvolvidos, verificar os projetos em andamento e estabelecer os endereços para as notificações oficiais entre as partes. Caberá a cada representante manter a outra parte informada de eventuais oportunidades para desenvolver projetos de interesse comum referentes às atividades que consideram de valor para o presente Termo.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA.

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Estados envolvidos, podendo ainda ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo, no qual deverá constar a devida justificativa e com antecedência de no mínimo 30 (trinta) do término deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO.

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações pactuadas ou pela superveniência de norma ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexecutável ou, ainda por ato unilateral mediante aviso prévio, da parte que deles desinteressar, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ou rescisão mediante concordância das partes a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO.

Este Termo de Cooperação será publicado, no Diário Oficial dos respectivos Estados, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO.

Fica eleito o foro da comarca de Belém–PA, com a renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir todas as dúvidas e apreciar as questões decorrentes da execução das avenças que não puderem ser solucionadas por entendimento direto entre as partes.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cooperação, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para os devidos fins.

Belém–PA/Brasília-DF, 19 de março de 2012.

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

(Transc. Diário Oficial n° 32.126 de 28/03/2012).

PORTARIA N° 001/2012-GAB/CIOP BELÉM/PA, 16 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre nomeação de servidores do Centro Integrado de Operações – CIOP, para realizarem o levantamento dos Patrimônios pertencentes à SEGUP e à disposição do CIOP.

O Diretor do Centro Integrado de Operações-CIOP, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Poderes Administrativos que lhe competem;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar o levantamento dos bens pertencentes à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ora à disposição deste CIOP, para que possamos ter o devido controle desses bens, isto é, se estão neste Centro ou à disposição de outros órgãos; documentos que autorizaram essa movimentação; condições de funcionamento e estado de conservação, dentre outros;

CONSIDERANDO ainda a necessidade da elaboração da relação completa com a descrição e especificação dos patrimônios que se encontram à disposição deste órgão e o local em que se encontram, objetivando, com essas medidas subsidiar o Setor de Patrimônio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, mediante a conferência de todo o material e, após a referida conferência seja concretizado o recebimento da carga, para que, além dos motivos supra expostos, possa viabilizar o conhecimento da destinação até então dada a esses materiais e posterior tomada de providências;

BOLETIM GERAL Nº 060 – 28 MAR 2012

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão composta pelos servidores, MAJ QOPM RG 18295 PAULO DE JESUS **GARCIA** REIS, CAP QOPM RG 19737 **VIRGÍLIA** SANTARÉM SARMENTO, CAP QOPM RG 26305 **JANDIR** RIBEIRO LEÃO, SUB TEN PM RG 12027 ANTÔNIO **FAVACHO** DE ARAÚJO, 1º SGT BM DYEMES HAROLDO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, 3º SGT BM RG 2005417 ROBERTO RIVELINO DE OLIVEIRA VILHENA, CB BM RG 1761680 ÉLCIO DOS SANTOS AMARAL e FLADERNY MARQUES DOS SANTOS, para, sob a presidência do primeiro, adotar todas as medidas referentes ao levantamento dos bens pertencentes à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ora à disposição deste CIOP, visando o efetivo controle e a destinação dos materiais, conforme consta da exposição acima.

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos referidos trabalhos é de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado, conforme necessidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA – CEL QOPM

Diretor do CIOP

(Transc. Diário Oficial nº 32.126 de 28/03/2012).

PORTARIA Nº 023/2012-GAB/SEC/SEGUP:

Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em Lei;

CONSIDERANDO: Ofício nº 120/2012-SAGA/SEGUP;

CONSIDERANDO: a Lei nº 6.563 de 01.08.2003;

CONSIDERANDO: ainda o Decreto nº 2.235 de 16.07.97, que delegou competência ao dirigente do Órgão;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Motorista do Secretário e Secretários Adjunto, a contar de 23.02.2012.

NOME DO MOTORISTA	MF	LOTAÇÃO
PAULO MARQUES PEREIRA JOÃO BATISTA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	5589762/1 5630274/1	SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
JOSÉ RAINIER DO CARMO MACHADO	5045088/1	SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
WILSON JUNIOR TAVARES DE CASTRO	5079845/1	SECRETARIO ADJUNTO DE INTELIGENCIA E ANALISE CRIMINAL
SANDOVAL SERGIO MORAES DE SOUZA	5676541/1	SECRETARIO OPERACIONAL ADJUNTO

BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará
(Transc. Diário Oficial n° 32.126 de 28/03/2012).

• **ATO DO COMANDANTE GERAL:**

PORTARIA N° 190/2012 – DP/1:

O Comandante Geral da PMPA, no exercício de suas atribuições legais e considerando os termos do Requerimento do CAP QOPM RG 21121 **MURILO MÁRTIRES COSTA**,

RESOLVE:

Art. 1° - **TRANSFERIR**, por interesse próprio, o CAP QOPM RG 21121 **MURILO MÁRTIRES COSTA** do 1° BPM para o 14° BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba);

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 15 de março 2012.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11912
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 195/2012 – DP/1:

O Comandante Geral da PMPA, no exercício de suas atribuições legais e considerando os termos do Requerimento do CAP QOPM RG 29194 **NELSON ALVES DE SENA**,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** o CAP QOPM RG 29194 **NELSON ALVES DE SENA** da função de Subcomandante da 5ª Companhia Independente de Polícia Militar (Bragança);

Art. 2° - **TRANSFERIR**, por interesse próprio, o CAP QOPM RG 29194 **NELSON ALVES DE SENA** da 5ª CIPM (Bragança) para a Diretoria de Apoio Logístico, onde ficará lotado no Centro de Suprimento e Manutenção (CSM).

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 21 de março 2012.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11912
COMANDANTE GERAL DA PMPA

• **ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL:**

PORTARIA Nº 252/2012 – DP/2:

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **TRANSFERIR**, por necessidade do serviço, os policiais militares a seguir:

I - **Do 10º BPM / CPC para o 16º BPM / CPR VIII (Altamira):** CB PM RG 23907 JOSÉ CARLOS DE QUADROS CASTRO;

II - **Do BPGDA / CPE para o 16º BPM / CPR VIII (Altamira):** SD PM RG 32742 MAURO CELSO ALVES DA SILVA e RG 33362 RUBENS MAGALHÃES MARINHO;

III - **Do 21º BPM / CPRM (Marituba) para o 16º BPM / CPR VIII (Altamira):** SD PM RG 32688 REINALDO FAGNER BRÁZ LEÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 26 de março de 2012.

WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ – CEL QOPM RG 9246
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

• **ATO DO DIRETOR DE PESSOAL:**

PORTARIA Nº 198/2012 – DP/1:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme a Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº de 09 FEV 2012, publicada no BG nº 030 de 10 FEV 2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, de acordo com o art. 133, Inciso II, V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares),

RESOLVE:

Art. 1º – **AVERBAR**, em favor do TEN CEL QOPM RG 15148 JORGILSON NASCIMENTO **SMITH** do CG, para fins de inatividade, o tempo de 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias de contribuição ao INSS, no período de 01 de dezembro de 1985 a 19 de abril de 1990, conforme certidão expedida pelo referido órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 26 de março de 2012.

AMERICO VALERIANO DE SENA FONSECA – CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 201/2012 – DP/1:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme a Portaria n° 006/2012 – GAB. CMD° de 09 FEV 2012, publicada no BG n° 030 de 10 FEV 2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, de acordo com o art. 133, inciso III § 3°, da Lei Estadual n° 5.251 de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares),

RESOLVE:

Art. 1° – **AVERBAR**, em favor do TEN CEL QOPM RG 15148 JORGILSON NASCIMENTO **SMITH** do CG, para fins de inatividade, o período de 01 (um) ano e 08 (oito) meses do Curso Especial de Formação de Oficiais na Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás, no período de abril de 1990 a dezembro de 1991.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 26 de março de 2012.

AMERICO VALERIANO DE SENA FONSECA – CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 202/2012 – DP/1:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme a Portaria n° 006/2012 – GAB. CMD° de 09 FEV 2012, publicada no BG n° 030 de 10 FEV 2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal pelo CAP QOPM RG 11529 GUARACI FABIANO **PARANHOS** GUIMARÃES JÚNIOR,

RESOLVE:

Art. 1° – **AVERBAR**, para fins de inatividade, nos assentamentos do CAP QOPM RG 11529 GUARACI FABIANO **PARANHOS** GUIMARÃES JÚNIOR do CG, os períodos de férias regulamentares, referente aos anos de **1995, 1996, 1997, 1999, 2000, 2003, 2008 e 2009**, deixadas de gozar por necessidade do serviço, de acordo com o art. 133, Inciso V, §2°, da Lei Estadual n° 5.251 de 31 de JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 27 de março de 2012.

AMERICO VALERIANO DE SENA FONSECA – CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 105/2012 – DP/2

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme a Portaria n° 006/2012 – GAB. CMD° de 09 FEV 2012, publicada no BG n°

BOLETIM GERAL N° 060 – 28 MAR 2012

030 de 10 FEV 2012, considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, de acordo com o art. 133, Inciso II, §2º, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 JUL 1985,

RESOLVE:

Art. 1º. **AVERBAR** nos assentamentos do CB PM RG 22093 JOSÉ DA CRUZ VIEIRA DE MAIA do 23º BPM (Parauapebas) / CPR II (Marabá), o tempo de 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 00 (zero) dia equivalente a 1.305 (mil trezentos e cinco) dias de serviços prestados à Transbrasiliana Transportes e Turismo LTDA, Manoel Marchetti Indústria e Com. LTDA, Construtora Diniz Mourthe LTDA, Mendes Júnior Engenharia S/A, Construtora Serra Norte LTDA e Sacramento Serviços Especializados de Seg e Vig.

Art. 2º. **AVERBAR** nos assentamentos do CB PM RG 16428 REGINALDO BRANDÃO do BPOP / CPE, o tempo de 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia de serviços prestados à Super Atacadão Comércio LTDA, Transurb LTDA e Icoaracy Comercial LTDA.

Art. 3º. **AVERBAR** nos assentamentos do CB PM RG 26329 ADELSON DE SANTANA DAS NEVES do 11º BPM / CPR VII (Capanema), o tempo de 03 (três) anos, 00 (zero) mês e 28 (vinte e oito) dias equivalente a 1.123 (mil cento e vinte e três) dias de serviços prestados à Transportadora Goiana LTDA, Viação Forte LTDA e Bertillon Serviços Especializados LTDA.

Art. 4º. **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 36888 JOÃO MIRANDA DE MELO do 2º BPM / CPC, o tempo de 03 (três) anos, 03 (três) meses e 01 (um) dia equivalente a 1.186 (mil cento e oitenta e seis) dias de serviços prestados à Loja do Diabético LTDA EPP, Betunorte Engenharia LTDA EPP e Empregador Não Informado.

Art. 5º. **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 36461 FÁBIO ROGÉRIO DA SILVA da CIEPAS, o tempo de 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias equivalente a 2.328 (dois mil trezentos e vinte e oito) dias de serviços prestados à Renato Toraci Dulcetti Metalúrgica EPP.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 27 de março de 2012.

AMERICO VALERIANO DE SENA FONSECA – CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 122/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme a Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº de 09 FEV 2012, publicada no BG nº 030 de 10 FEV 2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, de acordo com o art. 132, §2º, inciso I da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 1985,

RESOLVE:

Art. 1º. **AVERBAR**, nos assentamentos do CB PM RG 13857 JOÃO BOSCO DA COSTA GALVÃO da 1ª CIPM (Salinópolis) / CPR VII (Capanema), o tempo de 00 (zero) ano,

05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro.

Art. 2º. **AVERBAR**, nos assentamentos do SD PM RG 34891 JOSÉ HAMILTON NUNES RIBEIRO do 20º BPM / CPC, o tempo de 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro.

Art. 3º. **AVERBAR**, nos assentamentos do SD PM RG 34512 SAULO ALBERTO BESERRA FREITAS do 6º BPM (Ananindeua) / CPRM (Marituba), o tempo de 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica.

Art. 4º. **AVERBAR**, nos assentamentos do SD PM RG 37256 GIRLAN BARBOSA DOS SANTOS do 11º BPM / CPR VII (Capanema), o tempo de 06 (seis) anos, 00 (zero) mês e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica.

Art. 5º. **AVERBAR**, nos assentamentos do SD PM RG 34768 CLÁUDIO DE ARAÚJO SARAIVA do BPOT / CME, o tempo de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados ao Ministério da Marinha.

Art. 6º. **AVERBAR**, nos assentamentos do SD PM FÁBIO ROGÉRIO DA SILVA da CIEPAS / CPE, o tempo de 00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 00 (zero) dia equivalente a 270 (duzentos e setenta) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 27 de março de 2012.

AMERICO VALERIANO DE SENA FONSECA – CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 166/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme a Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº de 09 FEV 2012, publicada no BG nº 030 de 10 FEV 2012, considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, de acordo com o art. 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 1985,

RESOLVE:

Art. 1º. **AVERBAR** férias regulamentares do 2º SGT PM RG 10086 ANTÔNIO MOISES COSTA ANDRADE do 13º BPM / CPR IV (Tucuruí), para fins de inatividade, referente aos anos de **somente 15 (quinze) dias do ano de 1984, 1985, 1987, 1999 e 2006.**

Art. 2º. **AVERBAR** férias regulamentares do 3º SGT PM RG 8944 EXPEDITO DA SILVA LOPES do 20º BPM / CPC, para fins de inatividade, referente aos anos de **1981, 1982, 1983, 1984, 1988, 1991 e 1992.**

Art. 3º. **AVERBAR** férias regulamentar do 3º SGT PM RG 19166 GILMÁRIO ARAÚJO BARROS do 23º BPM (Parauapebas) / CPR II (Marabá), para fins de inatividade, referente ao ano de **2009.**

BOLETIM GERAL Nº 060 – 28 MAR 2012

Art. 4°. **AVERBAR** férias regulamentar do CB PM RG 19384 JAIRO JOSÉ SILVA DOS SANTOS da 3ª CIPM / CPR IX (Abaetetuba), para fins de inatividade, referente ao ano de **2006**.

Art. 5°. **AVERBAR** férias regulamentar do CB PM RG 22221 GILMAR FERNANDES HENRIQUES do 6º BPM (Ananindeua) / CPRM (Marituba), para fins de inatividade, referente ao ano de **2010**.

Art. 6°. **AVERBAR** férias regulamentar do CB PM RG 22273 FLORISNALDO PENA DE SOUZA do BPOT / CME, para fins de inatividade, referente ao ano de **2006**.

Art. 7°. **AVERBAR** férias regulamentar do SD PM RG 33019 ANTÔNIO DE PÁDUA CARVALHO FILHO do BPOT / CME, para fins de inatividade, referente ao ano de **2008**.

Art. 8°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 26 de março de 2012.

AMERICO VALERIANO DE SENA FONSECA – CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 216/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355 – GAB CMDº de 19 AGO 2011, publicada no BG nº 159 de 29 AGO 2011, atendendo aos termos dos requerimentos que solicitam a concessão de Licença Especial, conforme os termos do art. 70, alínea “a”, combinado com o art. 71, §1º, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 JUL 85, aos policiais militares a seguir,

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 15900 HUMBERTO DE ASSIS COSTA do 4º BPM / CPR II (Marabá), referente ao decênio de 01 NOV 2000 a 01 NOV 2010.

Art. 2°. **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 16427 JAFÉ DOS SANTOS GUIMARÃES do 20º BPM / CPC, referente ao decênio de 03 DEZ 1990 a 03 DEZ 2000.

Art. 3°. **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 13419 ANTÔNIA ITALÚCIA COSTA DA SILVA do 5º BPM / CPR III (Castanhal), referente ao decênio de 20 NOV 1999 a 20 NOV 2009.

Art. 4°. **CONCEDER** ao CB PM RG 28566 FÁBIO DIAS SILVA do 4º BPM / CPR II (Marabá), referente ao decênio de 01 MAI 1998 a 01 MAI 2008.

Art. 5°. **CONCEDER** ao CB PM RG 28658 JAMESSON LESLIE CARDOSO COSTA do 23º BPM (Parauapebas) / CPR II (Marabá), referente ao decênio 01 MAI 1998 a 01 MAI 2008.

Art. 6°. **CONCEDER** ao CB PM RG 16422 LUIZ LÁZARO ROSÁRIO DE SOUZA do 10º BPM / CPC, referente ao decênio de 03 DEZ 2000 a 03 DEZ 2010.

Art. 7°. **CONCEDER** ao CB PM RG 13511 JOSÉ SILVA BATISTA do 21º BPM / CPRM (Marituba), referente ao decênio de 15 MAR 1998 a 15 MAR 2008.

BOLETIM GERAL N° 060 – 28 MAR 2012

Art. 8º. **CONCEDER** ao CB PM RG 19335 ROBERTO CARLOS PINHEIRO DA COSTA do 21º BPM/CPRM (Marituba), referente ao decênio de 01 SET 1997 a 01 SET 2007.

Art. 9º. **CONCEDER** ao CB PM RG 12638 JOSÉ ORMINO PAES FERREIRA da 4ª CIPM (Cametá) / CPR IX (Abaetetuba), referente ao decênio de 06 ABR 1997 a 06 ABR 2007.

Art. 10. **CONCEDER** ao CB PM RG 26837 JOSIVALDO NUNES PINHEIRO do 4º BPM / CPR II (Marabá), referente ao decênio de 01 ABR 1997 a 01 ABR 2007.

Art. 11º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 27 de março de 2012.

AMERICO VALERIANO DE SENA FONSECA – CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 316/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355 – GAB CMD° de 19 AGO 2011, publicada no BG n° 159 de 29 AGO 2011, atendendo aos termos dos requerimentos que solicitam a concessão de Licença Especial, conforme os termos do art. 70, alínea “a”, combinado com o art. 71, §1º, da Lei Estadual n° 5.251 de 31 JUL 85, aos policiais militares a seguir,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 18653 EDENILDO DA MOTA PISA do 3º BPM / CPR I (Santarém), referente ao decênio de 02 FEV 2001 a 02 FEV 2011.

Art. 2º. **CONCEDER** à 2º SGT PM RG 17370 LUCILIA ROSA MAGALHÃES do 13º BPM / CPR IV (Tucuruí), referente ao decênio de 01 SET 2001 a 01 SET 2011.

Art. 3º. **CONCEDER** à 3º SGT PM RG 12902 MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA da CIPOE / CPE, referente ao decênio de 01 JAN 2001 a 02 JAN 2011.

Art. 4º. **CONCEDER** ao CB PM RG 28476 SIDCLEY BARRETO SANTANA da 6ª CIPM (Tailândia) / CPR IV (Tucuruí), referente ao decênio de 01 JUN 1998 a 01 JUN 2008.

Art. 5º. **CONCEDER** ao CB PM RG 23782 ADALTO OLIVEIRA SILVA do 15º BPM (Itaituba) / CPR X (Itaituba), referente ao decênio 01 ABR 1994 a 01 ABR 2004.

Art. 6º. **CONCEDER** à CB PM RG 17391 DUCIREMA RAMOS RODRIGUES do 13º BPM / CPR IV (Tucuruí), referente ao decênio de 01 SET 2001 a 01 SET 2011.

Art. 7º. **CONCEDER** ao CB PM RG 17375 MANUEL MARIA GOMES BAIA do 13º BPM / CPR IV (Tucuruí), referente ao decênio de 01 SET 2001 a 01 SET 2011.

Art. 8º. **CONCEDER** ao CB PM RG 17613 JUCIÉ NASCIMENTO DE MEDEIROS do BPGDA / CPE, referente ao decênio de 01 SET 2001 a 01 SET 2011.

Art. 9º. **CONCEDER** à CB PM RG 21231 ROSIMARY RODRIGUES GONÇALVES do 13º BPM / CPR IV (Tucuruí), referente ao decênio de 01 SET 2001 a 01 SET 2011.

Art. 10. **CONCEDER** ao SD PM RG 32395 ROSINALDO CRUZ AGUIAR do 5º BPM / CPR III (Castanhal), referente ao decênio de 18 OUT 2005 a 18 OUT 2011, acrescido o tempo de 04 (quatro) anos de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro.

BOLETIM GERAL N° 060 – 28 MAR 2012

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 27 de março de 2012.

AMERICO VALERIANO DE SENA FONSECA – CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 371/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme a Portaria n° 006/2012 – GAB. CMD° de 09 FEV 2012, publicada no BG n° 030 de 10 FEV 2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1°. **REVOGAR** a averbação de 06 (seis) meses de Licença Especial da CB PM RG 13747 MARIA CASTRO DE SOUZA do 4° BPM / CPR II (Marabá), correspondente ao decênio de 15 FEV 1998 a 15 FEV 2008, publicada na pág. 5 do BG n° 053 de 23 MAR 2009.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 26 de março de 2012.

AMERICO VALERIANO DE SENA FONSECA – CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 372/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme a Portaria n° 006/2012 – GAB. CMD° de 09 FEV 2012, publicada no BG n° 030 de 10 FEV 2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1°. **REVOGAR** a averbação de 06 (seis) meses de Licença Especial da 3° SGT PM RG 13758 MARIA RAQUEL CAMPOS ROCHA do 4° BPM / CPR II (Marabá), correspondente ao decênio de 15 FEV 1998 a 15 FEV 2008, publicada na página 2 do BG n° 041 de 04 MAR 2010.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 26 de março de 2012.

AMERICO VALERIANO DE SENA FONSECA – CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

BOLETIM GERAL N° 060 – 28 MAR 2012

PORTARIA N° 373/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme a Portaria n° 006/2012 – GAB. CMD° de 09 FEV 2012, publicada no BG n° 030 de 10 FEV 2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1°. **REVOGAR** a averbação de 06 (seis) meses de Licença Especial da 3° SGT PM RG 14260 CLÁUDIA DO SOCORRO DOS SANTOS VIEIRA da CIPOE / CPE, correspondente ao decênio de 01 NOV 1998 a 01 NOV 2008, publicada na página 3 do BG n° 228 de 03 DEZ 2009.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 26 de março de 2012.

AMERICO VALERIANO DE SENA FONSECA – CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 390/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 006 – GAB CMD° de 09 FEV 2012, publicada no BG n° 030 de 10 FEV 2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal relativo a averbação de Licença Especial, de acordo com o art. 133, inciso IV, §2°, da Lei Estadual n° 5.251, de 31 de julho de 1985,

RESOLVE:

Art. 1°. **AVERBAR** nos assentamentos do CB PM RG 21610 NATANAEL ROCHA DE LIMA do 19° BPM / CPR VI (Paragominas), para fins de inatividade, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 1993 a 01 DEZ 2003.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 26 de março de 2012.

AMERICO VALERIANO DE SENA FONSECA – CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 398/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355 – GAB CMD° de 19 AGO 2011, publicada no BG n° 159 de 29 AGO 2011, atendendo aos termos dos requerimentos que solicitam a concessão de Licença Especial, conforme os termos do art. 70, alínea “a”, combinado com o art. 71, §1°, da Lei Estadual n° 5.251 de 31 JUL 85, aos policiais militares a seguir,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 18478 SAMUEL DE SARGES SILVA da 3ª CIPM / CPR IX (Abaetetuba), referente ao decênio de 01 SET 2001 a 01 SET 2011.

Art. 2º. **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 10721 CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SOUZA da CCS/QCG, referente ao decênio de 01 DEZ 1993 a 01 DEZ 2003.

Art. 3º. **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 18757 MANOEL MARIA NUNES DE OLIVEIRA do 2º BPM / CPC, referente ao decênio de 01 SET 2001 a 01 SET 2011.

Art. 4º. **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 18217 PAULO SÉRGIO SOUSA SILVA do 5º BPM / CPR III (Castanhal), referente ao decênio 01 SET 2001 a 01 SET 2011.

Art. 5º. **CONCEDER** ao CB PM RG 17614 ÉRCIO DOS SANTOS CRUZ da CCS/QCG, referente ao decênio de 01 SET 2001 a 01 SET 2011.

Art. 6º. **CONCEDER** ao CB PM RG 11635 ANTÔNIO JORGE DE CASTRO XAVIER da CCS/QCG, referente ao decênio de 01 SET 2001 a 01 SET 2011.

Art. 7º. **CONCEDER** ao CB PM RG 17893 EDSON JOSÉ MARGALHO DE OLIVEIRA da CCS/QCG, referente ao decênio de 01 SET 2001 a 01 SET 2011.

Art. 8º. **CONCEDER** ao CB PM RG 17461 EZEQUIAS PEREIRA FERNANDES do 4º BPM / CPR II (Marabá), referente ao decênio de 01 SET 2001 a 01 SET 2011.

Art. 9º. **CONCEDER** ao SD PM RG 32368 SIDVAN SILVA PINHEIRO do 2º BPM / CPC, referente ao decênio de 17 OUT 2005 a 19 SET 2011, acrescido o tempo de 04 (quatro) anos e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 26 de março de 2012.

AMERICO VALERIANO DE SENA FONSECA – CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 439/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme a Portaria n° 006/2012 – GAB. CMD° de 09 FEV 2012, publicada no BG n° 030 de 10 FEV 2012, considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, de acordo com o art. 132, §1º, Inciso I da Lei Estadual n° 5.251 de 31 de Julho de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º. **AVERBAR**, nos assentamentos do CB PM RG 10815 JOSÉ ARIMATÉIA SANTOS SILVA da CCS/QCG, o tempo de 00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias equivalente a 148 (cento e quarenta e oito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 23 de março de 2012.

AMERICO VALERIANO DE SENA FONSECA – CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 440/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme a Portaria n° 006/2012 – GAB. CMD° de 09 FEV 2012, publicada no BG n° 030 de 10 FEV 2012, considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, de acordo com o art. 133, Inciso II, §2º, da Lei Estadual n° 5.251 de 31 JUL 1985,

RESOLVE:

Art. 1º. **AVERBAR**, nos assentamentos do CB PM RG 10815 JOSÉ ARIMATÉIA SANTOS SILVA da CCS/CG, o tempo de 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias equivalente a 509 (quinhentos e nove) dias de serviços prestados à Cate Engenharia LTDA, Construtora Almirante LTDA e Estacon Engenharia S.A.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 23 de março de 2012.

AMERICO VALERIANO DE SENA FONSECA – CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 442/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355 – GAB CMD° de 19 AGO 2011, publicada no BG n° 159 de 29 AGO 2011, atendendo aos termos dos requerimentos que solicitam a concessão de Licença Especial, conforme os termos do art. 70, alínea “a”, combinado com o art. 71, §1º, da Lei Estadual n° 5.251, de 31 de julho 1985,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao SUB TEN PM RG 9943 JOSÉ BALBINO SANTOS PEREIRA da CCS/QCG, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 FEV 2002 a 01 FEV 2012.

Art. 2º. **CONCEDER** ao CB PM RG 16487 VALMIR SOARES DA SILVA do 14º BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03 DEZ 2000 a 03 DEZ 2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 27 de março de 2012.

AMERICO VALERIANO DE SENA FONSECA – CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 462/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme a Portaria n° 006/2012 – GAB. CMD° de 09 FEV 2012, publicada no BG n° 030 de 10 FEV 2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal relativos a averbação de férias, de acordo com o art. 133, Inciso V, §2°, da Lei Estadual n° 5.251 de 31 de Julho de 1985,

RESOLVE:

Art. 1°. **AVERBAR** férias regulamentares do 3° SGT PM RG 10568 MIRACY MARQUES RODRIGUES DE BARROS do 14° BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba), para fins de inatividade, referente aos anos de **1984, 1985, 1986 e 1987**.

Art. 2°. **AVERBAR** férias regulamentares do 3° SGT PM RG 10721 CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SOUZA da CCS/QCG, para fins de inatividade, referente aos anos de **1984, 1985, 1986, 1987 e 1990**.

Art. 3°. **AVERBAR** férias regulamentares da 3° SGT PM RG 14312 ANA MARIA CALIXTO MOTA da CMS/AMC, para fins de inatividade, referente aos anos de **2006, 2007 e 2008**.

Art. 4°. **AVERBAR** férias regulamentares da 3° SGT PM RG 14332 ANA CLÁUDIA SOUZA DA SILVA da 8ª CIPM (São Félix do Xingu) / CPR V (Redenção), para fins de inatividade, referente aos anos de **2000, 2004, 2007, 2008 e 2009**.

Art. 5°. **AVERBAR** férias regulamentares do 3° SGT PM RG 10610 ORIVALDO DAS NEVES LEAL da CIPRV (Marituba), para fins de inatividade, referente aos anos de **1984, 1985, 1986, 1987 e 1990**.

Art. 6°. **AVERBAR** férias regulamentar da CB PM RG 14273 MARIA ARLENE AVELINO CHAVES DE SOUZA da CCS/QCG, para fins de inatividade, referente ao ano de **1988**.

Art. 7°. **AVERBAR** férias regulamentar da CB PM RG 14097 ORDALÊNIA VALENTE DA COSTA do 5° BPM / CPR III (Castanhal), para fins de inatividade, referente ao ano de **1988**.

Art. 8°. **AVERBAR** férias regulamentar da CB PM RG 16640 ROSIMA LÚCIA DA SILVA BARROS do CFAP, para fins de inatividade, referente ao ano de **2001**.

Art. 9°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 26 de março de 2012.

AMERICO VALERIANO DE SENA FONSECA – CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 470/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 006 – GAB CMD° de 09 FEV 2012, publicada no BG n°

BOLETIM GERAL N° 060 – 28 MAR 2012

030 de 10 FEV 2012, considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal relativos a averbação de 06 (seis) meses de Licença Especial de acordo com o art. 133, inciso IV, §2º, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de JUL de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares), para fins da inatividade,

RESOLVE:

Art. 1º. **AVERBAR** nos assentamentos da 3º SGT PM RG 16594 SANDRA MARIA LIMA DA SILVA da CCS/QCG, referente ao decênio de 03 DEZ 2000 a 03 DEZ 2010.

Art. 2º. **AVERBAR** nos assentamentos do 3º SGT PM RG 10610 ORIVALDO DAS NEVES LEAL da CIPRV / CPRM (Marituba), referente ao decênio de 01 DEZ 1993 a 01 DEZ 2003.

Art. 3º. **AVERBAR** nos assentamentos da 3º SGT PM RG 13419 ANTÔNIA ITALÚCIA COSTA DA SILVA do 5º BPM / CPR III (Castanhal), referente ao decênio de 28 NOV 1999 a 28 NOV 2009.

Art. 4º. **AVERBAR** nos assentamentos do 3º SGT PM RG 20342 NIXON SOUZA DE OLIVEIRA do BPOP / CPE, referente ao decênio de 01 AGO 1992 a 01 AGO 2002.

Art. 5º. **AVERBAR** nos assentamentos da CB PM RG 14093 MARIA CRISTINA DO SOCORRO ANDRADE FERREIRA do 21º BPM / CPRM (Marituba), referente ao decênio de 01 NOV 1988 a 01 NOV 1998.

Art. 6º. **AVERBAR** nos assentamentos da CB PM RG 14093 MARIA CRISTINA DO SOCORRO ANDRADE FERREIRA do 21º BPM / CPRM (Marituba), referente ao decênio de 01 NOV 1998 a 01 NOV 2008.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 26 de março de 2012.

AMERICO VALERIANO DE SENA FONSECA – CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 479/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme a Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº de 09 FEV 2012, publicada no BG nº 030 de 10 FEV 2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, de acordo com o art. 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 1985,

RESOLVE:

Art. 1º. **AVERBAR** nos assentamentos do CB PM RG 10815 JOSÉ ARIMATÉIA SANTOS SILVA da CCS/QCG, para fins de inatividade, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 1993 a 01 DEZ 2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL N° 060 – 28 MAR 2012

Quartel em Belém-PA, 23 de março de 2012.

AMERICO VALERIANO DE SENA FONSECA – CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

**• ATO DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA:
PORTARIA N° 069/2012-CMG, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentar aos Policiais Militares, abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

GRAD	NOME	EXERC	PERÍODO DE GOZO
1° TEN QOPM	Esmaille da Silva Mesquita	2011	02/04 a 01/05/2012
3° SGT PM	Jânio Fran dos Santos Pinto	2011	02/04 a 01/05/2012
CB PM	Humberto Nobre da Trindade Júnior	2011	02/04 a 01/05/2012
CB PM	Manoel Maria Gonçalves Dias	2011	02/04 a 01/05/2012
SD PM	Alisson Alan Melo Pinto	2011	02/04 a 01/05/2012
SD PM	Jeomedeks de Moraes Neves Júnior	2011	02/04 a 01/05/2012

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de Março de 2012

FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – TEN CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial n° 32.126 de 28/03/2012).

**• FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Pará – FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto n° 5.380 de 12 de julho de 2002, em observância ao art. 9º, inciso V do Decreto Estadual n°. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006 e ainda considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico n°. 004/2012/CPL - FUNSAU, oriundo do Processo n°. 004/2012 – FUNSAU,

DECIDE:

HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração e a emissão da Nota de Empenho.

BOLETIM GERAL N° 060 – 28 MAR 2012

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em impressão de material gráfico (livros e capas de processo) para atender as necessidades do FUNSAU e UPM, conforme as especificações do anexo I - A do Edital do Pregão eletrônico nº 004/2012/CPL – FUNSAU.

Tipo: Menor Preço Global.

Empresa Vencedora: MATURUPI GRÁFICA LTDA EPP–CNPJ 22.982.268/0001-09.

Valor Global da Licitação: R\$ 2.190,00 (Dois mil, cento e noventa reais)

Belém (PA) 16 de março de 2012.

ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JUNIOR – TEN CEL QOPM RG 13866

Diretor Fundo de Saúde da Polícia Militar do Estado do Pará.

(Transc. Diário Oficial nº 32.126 de 28/03/2012).

• OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO:

OFÍCIO N° 239 DE 19 DE MARÇO DE 2012

AÇÃO: ALIMENTOS (PROCESSO: 201056000995)

REQUERENTE: AMANDA CRISTINA SANTOS DE AQUINO (Advogada: Karla Patricia Souza Menezes).

REQUIRIDO: **2º TEN PM RG 35458 GILMAR MENDES CAVALCANTE do 21º BPM**
Prezado Senhor,

Através do presente, solicito que informe através de sentença, foi revogada a decisão liminar que determinava os descontos de 30% (trinta por cento) da remuneração líquida do Sr. GILMAR MENDES CAVALCANTE, RG nº 1355383 SSP/SE.

Atenciosamente,

ANA MARGARIDA DE PAULA BARRETO

Escrivã Chefe de Secretaria da Comarca do Estado do Sergipe.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do 21º BPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

OFÍCIO N° 196 DE 21 DE MARÇO DE 2012

AÇÃO: ALIMENTOS

REQUERENTE: **SD PM RG 32936 ROSIVALDO CARLOS SOUZA da CIPOE.**

REQUERENTE: ELZA ALMEIDA SENADO

Senhor Chefe,

Uso do presente para DETERMINAR a V. Sª as providências necessárias à guisa de que seja efetivada a redução do desconto mensal de 15% (quinze por cento) para 10% (dez por cento), sobre os vencimentos e vantagens, auferidos por ROSIVLADO CARLOS SOUZA, brasileiro, casado, policial militar do estado, portador da carteira de identidade nº 32936 PM/PA e CPF nº 617.449.992-87, incluindo 13º salário, deduzidos apenas os descontos

obrigatórios (Imposto de renda e INSS – ou equivalente), à título de PENSÃO ALIMENTÍCIA DEFINITIVA em favor de seu filho LUCAS SENADO SOUZA, devendo determinado desconto ser depositado no BANPARÁ, Agência 020 – Operação 00 – Conta Corrente n° 0622389-3, conta de titularidade da Srª ELZA ALMEIDA SENADO, portadora da Carteira de Identidade n° 5321840 PA/PA e CPF n° 878.397.412-15.

Saudações,

EZILDA PASTANA MUTRAN

Juíza de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Belém-PA.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante da CIPOE e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

• JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO:

OFÍCIO N° 0627 DE 23 DE MARÇO DE 2012 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, solicitou a este Comando que a apresentação com máxima urgência do 3º SGT PM RG 12315 DILSON CÉSAR FERNANDES do 25º BPM, CB PM RG 17785 RUCIVAL DA SILVA RIBEIRO e CB PM RG 28189 PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA ambos do 6º BPM, na Secretaria daquele foro especial, para leitura e assinatura de sentença absolutória prolatada nos autos de Processo n° 2006.2.900669-1, onde os mesmos figuram como réus.

OFÍCIO N° 609 DE 22 DE MARÇO DE 2012 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi sorteado o CEL PM R/R CARLOS ALBERTO MODESTO DA CUNHA em substituição ao CEL PM R/R RG 16844 ANTÔNIO HERMINIO DA SILVA ambos do CIP. Que se encontra impedido, para compor o Conselho Especial de Justiça, no Processo n° 2010.2000476-3, onde figuram como acusados os CEL PM RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO do CPR XI, MAJ PM RG 18096 JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS FIGUEIREDO do CIOP e CAP PM RG 27282 JOSIMAR LEÃO BRAGA do 12º BPM.

Solicitou, pois;

A apresentação na Justiça Militar, no dia 28 de março de 2012, às 09h00, dos acusados, e o comparecimento às 10h00, dos membros do Conselho Especial de Justiça: CEL PM R/R RG MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, CEL PM R/R RG 15792 LENILDO ANTÔNIO SÁ HOLANDA, CEL PM R/R CARLOS ALBERTO MODESTO DA CUNHA e CEL PM R/R ALDO DE JESUS BARBOSA SÁ todos do CIP, para participarem da audiência de qualificação e interrogatório dos acusados e para o ato de compromisso do Juiz-Membro sorteado.

BOLETIM GERAL N° 060 – 28 MAR 2012

DESPACHO: Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com a máxima urgência à JME/PA caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

• **JUSTIÇA COMUM:**

OFÍCIO N° 104 DE 19 DE MARÇO DE 2012 – PJ

A Sr^a BÁRBARA LEITE COSTA, Diretora de Secretaria da 1^a Vara Cível e Penal em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado o policial militar: 2º SGT PM RG 22289 RUBENILSON NASCIMENTO SERRA do BPOP, no dia 28 de março de 2012, às 09h00, para ser inquirido como testemunha arrolada na denúncia, nos autos de Crime de Estelionato, Processo n° 0000235-54.2006.814.0010, que o Ministério Público Estadual move contra João Fonseca Fialho.

OFÍCIO N° 225 DE 23 DE MARÇO DE 2012 – PJ

A Exm^a Sr^a ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2^a Vara Cível da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados os policiais militares: 3º SGT PM RG 12004 JEFFERSON NASCIMENTO SERPA e SD PM RG 32715 THIAGO MIRANDA MARINHO ambos do 10º BPM, no dia 29 de março de 2012, às 10h00, a fim de prestarem depoimento como testemunhas, no Processo n° 0013395-2820118140301.

OFÍCIO N° 226 DE 23 DE MARÇO DE 2012 – PJ

A Exm^a Sr^a ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2^a Vara Cível da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado o policial militar: CB PM RG 24425 MARCOS VERA DE ARAÚJO do 20º BPM, no dia 29 de março de 2012, às 10h30, a fim de prestar depoimento como testemunha, no Processo n° 0012088-6420118140301.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

ASSINA:

RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS – TEN CEL QOPM RG 12699
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

GABRIEL GIRÃO DA SILVA - MAJ QOPM RG 18345
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA